

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIAO DO CENTRO OESTE DE
MINAS LTDA – SICOOB CREDESP**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019.**

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União do Centro Oeste de Minas Ltda. - SICOOB CREDESP, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 20/09/1996, filiada à CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDESP sediada à rua Faustino Teixeira, 60, Centro, Bom Despacho/MG possui 5 (cinco) Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades: Bom Despacho/MG (02 PA's), Martinho Campos/MG, Pompéu/MG e Belo Horizonte/MG.

O SICOOB CREDESP tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 27/01/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1. Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019, Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução nº2, de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

O Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2. Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. **A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO DO CENTRO OESTE DE MINAS LTDA. - SICOOB CREDESP** junto a seus associados, colaboradores e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão:

- Uso de máscaras obrigatório para todos os funcionários e cooperados dentro da rede de atendimento.
- Uso obrigatório de álcool gel para todos dentro das agências.
- Manter distanciamento entre funcionários durante o expediente e também durante ao atendimento aos cooperados.
- Atendimento limitado de cooperados dentro das agências.
- Controle de temperatura dos funcionários.

- Controle de número de cooperados no autoatendimento.
- Atendimento preferencial pelos canais digitais, aplicativo e internet bank.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez.

e) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial

ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

h) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CECREMGE e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

i) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

j) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

k) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

l) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

m) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

n) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

o) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

p) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

q) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

r) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

s) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

t) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

u) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

v) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Caixa e depósitos bancários | 4.421.294,84 | 3.786.992,98 |
| Relações interfinanceiras – centralização financeira (a) | 65.897.210,80 | 59.507.263,88 |
| Total | 70.318.505,64 | 63.294.256,86 |

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto a **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 3.104.264,93 e R\$ 1.650.325,54 respectivamente, com taxa média de 0,48% e 0,15% do CDI nos respectivos períodos.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

| Descrição | 31/12/2020 | | | 31/12/2019 |
|-----------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| | Circulante | Não circulante | Total | |
| Empréstimos e Títulos descontados | 61.478.571,89 | 69.439.426,61 | 130.917.998,50 | 77.140.425,45 |
| Financiamentos | 2.589.410,86 | 5.176.711,55 | 7.766.122,41 | 5.652.132,26 |
| Financiamentos Rurais e Agroindustriais | 1.100.011,55 | - | 1.100.011,55 | 3.020.228,28 |
| Total de Operações de Crédito | 65.167.994,30 | 74.616.138,16 | 139.784.132,46 | 85.812.785,99 |
| (-) Provisões para Operações de Crédito | (1.964.797,92) | (2.608.473,78) | (4.573.271,70) | (2.676.835,46) |
| TOTAL | 63.203.196,38 | 72.007.664,38 | 135.210.860,76 | 83.135.950,53 |

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| Nível / Percentual de Risco / Situação | | | Empréstimo / TD | Financiamentos | Financiamentos Rurais | Total em 31/12/2020 | Provisões 31/12/2020 | Total em 31/12/2019 | Provisões 31/12/2019 |
|----------------------------------------|-------|----------|-----------------|----------------|-----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| AA | - | Normal | | | | | | | |
| A | 0,50% | Normal | 41.175.830,52 | 4.097.131,09 | 0,00 | 45.272.961,61 | -226.364,81 | 34.948.974,44 | -174.744,87 |
| B | 1% | Normal | 32.169.720,55 | 2.598.259,08 | 508.613,93 | 35.276.593,56 | -352.765,94 | 22.500.932,26 | -225.009,32 |
| B | 1% | Vencidas | 109.880,79 | 0,00 | 0,00 | 109.880,79 | -1.098,81 | 367.068,87 | -3.670,69 |
| C | 3% | Normal | 47.775.377,05 | 797.025,78 | 591.397,62 | 49.163.800,45 | -1.474.914,01 | 13.561.108,45 | -406.833,25 |
| C | 3% | Vencidas | 234.509,65 | 64.623,34 | 0,00 | 299.132,99 | -8.973,99 | 369.875,54 | -11.096,27 |
| D | 10% | Normal | 3.064.677,12 | 186.132,92 | 0,00 | 3.250.810,04 | -325.081,00 | 3.300.655,89 | -330.065,59 |
| D | 10% | Vencidas | 492.922,04 | 7.554,70 | 0,00 | 500.476,74 | -50.047,67 | 453.735,14 | -45.373,51 |
| E | 30% | Normal | 898.031,96 | 0,00 | 0,00 | 898.031,96 | -269.409,59 | 1.115.647,67 | -334.694,30 |
| E | 30% | Vencidas | 1.355.459,46 | 15.395,50 | 0,00 | 1.370.854,96 | -411.256,49 | 652.025,48 | -195.607,64 |
| F | 50% | Normal | 1.339.449,25 | 0,00 | 0,00 | 1.339.449,25 | -669.724,63 | 329.818,95 | -164.909,48 |
| F | 50% | Vencidas | 475.721,35 | 0,00 | 0,00 | 475.721,35 | -237.860,68 | 469.361,84 | -234.680,92 |
| G | 70% | Normal | 40.006,01 | 0,00 | 0,00 | 40.006,01 | -28.004,21 | 77.342,33 | -54.139,63 |
| G | 70% | Vencidas | 138.657,67 | 0,00 | 0,00 | 138.657,67 | -97.060,37 | 17.920,33 | -12.544,23 |
| H | 100% | Normal | 148.306,32 | 0,00 | 0,00 | 148.306,32 | -148.306,32 | 183.796,13 | -183.796,13 |

| | | | | | | | | | |
|-----------------------|------|----------|-----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| H | 100% | Vencidas | 272.402,88 | 0,00 | 0,00 | 272.402,88 | -272.402,88 | 299.669,15 | -299.669,15 |
| Total Normal | | | 127.838.444,66 | 7.678.548,87 | 1.100.011,55 | 136.617.005,08 | -3.494.570,51 | 83.183.129,64 | -1.874.192,57 |
| Total Vencidos | | | 3.079.553,84 | 87.573,54 | 0,00 | 3.167.127,38 | -1.078.700,89 | 2.629.656,35 | -802.642,41 |
| Total Geral | | | 130.917.998,50 | 7.766.122,41 | 1.100.011,55 | 139.784.132,46 | -4.573.271,40 | 85.812.785,99 | -2.676.834,98 |
| Provisões | | | -4.454.138,51 | -96.305,13 | -22.828,06 | -4.573.271,70 | | -2.676.835,46 | |
| Total líquido | | | 126.463.859,99 | 7.669.817,28 | 1.077.183,49 | 135.210.860,76 | | 83.135.950,53 | |

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

| Tipo | Até 90 | De 91 a 360 | Acima de 360 | Total |
|------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Empréstimos e Títulos Descontados | 27.236.951,11 | 34.241.620,78 | 69.439.426,61 | 130.917.998,50 |
| Financiamentos | 675.021,17 | 1.914.389,69 | 5.176.711,55 | 7.766.122,41 |
| Financiamento s Rurais e Agroindustriais | 529.625,13 | 570.386,42 | 0,00 | 1.100.011,55 |
| TOTAL | 28.441.597,41 | 36.726.396,89 | 74.616.138,16 | 139.784.132,46 |

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

| Descrição | Empréstimos/TD | Financiamento | Financiamento Rurais | 31/12/2020 | % da Carteira |
|---------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------|
| Setor Privado - Comércio | 12.651.366,62 | 702.659,97 | 0,00 | 13.354.026,59 | 10% |
| Setor Privado - Indústria | 7.578.473,79 | 23.008,69 | 529.625,13 | 8.131.107,61 | 6% |
| Setor Privado - Serviços | 80.177.955,09 | 4.077.185,93 | 0,00 | 84.255.141,02 | 60% |
| Pessoa Física | 30.203.296,82 | 2.802.430,08 | 570.386,42 | 33.576.113,32 | 24% |
| Outros | 306.906,18 | 160.837,74 | 0,00 | 467.743,92 | 0% |
| TOTAL | 130.917.998,50 | 7.766.122,41 | 1.100.011,55 | 139.784.132,46 | 100% |

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Saldo Inicial | 2.676.835,46 | 4.711.838,05 |
| Constituições | 2.518.856,65 | 1.471.820,58 |
| Transferência para prejuízo | (622.420,71) | (3.506.823,17) |
| TOTAL | 4.573.271,40 | 2.676.835,46 |

f) Concentração dos Principais Devedores:

| Descrição | 31/12/2020 | % Carteira Total | 31/12/2019 | % Carteira Total |
|----------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|
| Maior Devedor | 3.599.241,62 | 3,00% | 2.347.351,30 | 3% |
| 10 Maiores Devedores | 27.947.121,90 | 20,00% | 15.744.674,06 | 17% |
| 50 Maiores Devedores | 69.224.234,14 | 50,00% | 34.383.378,92 | 38% |

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Saldo inicial | 5.284.221,00 | 1.995.590,03 |
| Valor das operações transferidas no período | 622.420,71 | 3.506.823,17 |
| Valor das operações recuperadas no período | (167.709,29) | (218.192,20) |
| TOTAL | 5.738.932,42 | 5.284.221,00 |

h) Operações renegociadas:

Em **31/12/2020** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de R\$ 23.068.826,90, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

| Descrição | 31/12/2020 | | 31/12/2019 | |
|-----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante |
| Avais e Fianças honrados (a) | 29.636,27 | - | 86.061,11 | - |
| Rendas a receber | | | | |
| Serviços prestados a receber (b) | 91.488,13 | - | 22.365,93 | - |
| Outras rendas a receber | 13.786,11 | - | 14.367,83 | - |
| Rendimentos Centralização Financeira - Central (c) | 111.394,01 | - | 207.821,05 | - |
| Diversos | | | | |
| Adiantamentos e antecipações salariais | 19.703,18 | - | - | - |
| Adiantamentos para pagamentos de nossa conta | 6.299,14 | - | 12.755,25 | - |
| Devedores por depósitos em garantia (d) | | 609.112,60 | | 602.986,75 |
| Títulos e créditos a receber | 63.743,59 | - | 50.422,62 | - |
| Devedores diversos – país (f) | 455.597,21 | - | 461.947,07 | - |
| Ativos Fiscais Correntes e Diferidos (e) | 100.358,85 | | 189.164,03 | |
| (-) Provisões para outros créditos | | | | |
| (-) com características de concessão de crédito (g) | (14.816,43) | - | (55.063,70) | - |
| TOTAL | 877.190,06 | 609.112,60 | 989.841,19 | 602.986,75 |

- (a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.
- (b) Saldo de serviços prestados a receber está composto substancialmente por rendas de serviços de convênios a receber.
- (c) Refere-se à remuneração mensal da Centralização Financeira a receber do SICOOB CENTRAL CECREMGE referente ao mês 12/2020.
- (d) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados depósitos judiciais para PIS sobre Atos Cooperativos (R\$ 94.697,89), COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$ 514.414,71). Informamos que os valores foram reclassificados como ativos circulante, sendo que o correto seriam ativos não circulante, situação a ser regularizada nas próximas demonstrações.
- (e) Refere-se aos impostos a compensar IRPJ e CSLL apurados em 31/12 pelo Balanço de Suspensão e Redução e com o pagamento dos juros ao capital aos cooperados em 31/12, este entra como despesa dedutível na apuração dos impostos sendo o saldo final da conta acrescido em R\$ 19.002,37 em 31/12/2020.
- (f) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

| Nível / Percentual de Risco / Situação | Avais e Fianças honrados | Total em 31/12/2020 | Provisões 31/12/2020 | Total em 31/12/2019 | Provisões 31/12/2019 |
|----------------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| E 30% Vencidas | 2.747,82 | 2.747,82 | -824,35 | 29.714,25 | -8.914,28 |
| F 50% Vencidas | 25.792,74 | 25.792,74 | -12.896,37 | 2.519,08 | -1.259,54 |
| G 70% Vencidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.793,04 | -20.855,13 |
| H 100% Vencidas | 1.095,71 | 1.095,71 | -1095,71 | 8.758,16 | -8.758,16 |
| Total Vencidos | 29.636,57 | 29.636,27 | (14.816,43) | 86.061,11 | (14.816,43) |
| Total Geral | 29.636,27 | 29.636,27 | (14.816,43) | 86.061,11 | (14.816,43) |
| Provisões | (14.816,43) | (14.816,43) | | (55.063,68) | |
| Total Líquido | 14.819,84 | 14.819,84 | | 30.997,43 | |

7. Outros valores e bens

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| | Circulante | Circulante |
| Bens Não de Uso Próprio (a) | 1.214.135,82 | 1.466.943,36 |
| Material em Estoque | 12.450,62 | 32.106,83 |
| Despesas Antecipadas (b) | 503.613,93 | 144.234,13 |
| (Provisões para Desvalorizações) (c) | (163.947,80) | (236.174,43) |
| TOTAL | 1.566.252,57 | 1.407.109,89 |

a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção:

| Descrição do Bem | Data do Recebimento | R\$ |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Imóvel rural em Pompeu | 29/12/2016 | 97.640,97 |
| Imóvel residencial em Pompeu | 30/11/2016 | 70.000,00 |
| Imóvel residencial em Bom Despacho | 30/08/2017 | 122.679,76 |
| Imóvel lote em Bom Despacho | 09/05/2018 | 75.000,00 |
| Imóvel residencial em Pompeu | 30/04/2018 | 419.397,55 |
| Imóvel em Martinho Campos | 06/09/2018 | 252.631,60 |
| Imóvel residencial em Pompeu | 10/12/2019 | 76.908,44 |
| Veículo recebido em Bom Despacho | 20/02/2020 | 99.877,50 |
| TOTAL | | 1.214.135,82 |

b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, processamento de dados, vale refeição e contribuições a fundos.

c) Referem-se aos juros e mora descontados na liquidação dos bens recebidos em dação de pagamento com possibilidade de reversão quando da venda destes bens.

8. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os investimentos estão assim compostos:

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Participações em cooperativa central de crédito (a) | 2.306.589,02 | 1.915.559,56 |
| Participações instituição financeira controlada cooperativa de crédito (b) | 277.931,78 | 260.184,93 |
| TOTAL | 2.584.520,80 | 2.175.744,49 |

a) Refere-se a cotas partes integralizadas pela Cooperativa no Sicoob Central Cecremge.

b) Refere-se a ações do Bancoob, adquiridas pela cooperativa.

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

| Descrição | Taxa Depreciação | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|----------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| Instalações | 10% | 205.861,77 | 205.861,77 |
| (-) Depreciação Acumulada de Instalações | | (133.295,75) | (195.013,59) |
| Móveis e equipamentos de Uso | 10% | 609.795,20 | 589.906,40 |
| (-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso | | (337.613,53) | (291.559,22) |
| Sistema de Comunicação | 20% | 15.799,75 | 15.799,75 |
| Sistema de Processamento de Dados | 20% | 1.102.483,91 | 973.479,07 |
| Sistema de Segurança | 10% | 58.416,07 | 124.468,23 |
| Sistema de Transporte | 20% | 93.579,90 | 147.856,80 |
| Benfeitorias em Imóveis De Terceiros | | 835.587,67 | 835.587,67 |
| (-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso | | (1.086.710,00) | (818.995,28) |
| TOTAL | | 1.363.904,99 | 1.587.391,60 |

10. Intangível

| Descrição | Taxa Depreciação | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|-----------|------------------|------------|------------|
|-----------|------------------|------------|------------|

| | | | |
|--------------------------------------------------|-----|------------------|-----------------|
| Sistema de Processamento de Dados | 20% | 52.349,52 | 52.349,52 |
| Sistema de Comunicação e de Segurança | 20% | 66.052,16 | 178.721,98 |
| Licenças e Direitos autorais | 20% | 11.410,00 | 11.410,00 |
| (-) Depreciação Acumulada dos Ativos Intangíveis | | (91.448,66) | (234.725,76) |
| TOTAL | | 38.363,02 | 7.755,74 |

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

| Descrição | 31/12/2020 | Taxa média (% a.m.) | 31/12/2019 | Taxa média (% a.m.) |
|------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| Depósito à Vista | 67.740.126,07 | | 31.789.208,97 | |
| Depósito a Prazo | 105.775.320,54 | 0,15 | 87.460.320,00 | 0,48 |
| TOTAL | 173.515.446,61 | | 119.249.528,97 | |

a) Concentração dos principais depositantes:

| Descrição | 31/12/2020 | % Carteira Total | 31/12/2019 | % Carteira Total |
|-------------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|
| Maior Depositante | 7.672.000,07 | 4,00% | 6.330.659,46 | 5% |
| 10 Maiores Depositantes | 34.278.783,16 | 19,00% | 26.202.129,78 | 22% |
| 50 Maiores Depositantes | 65.412.017,86 | 37,00% | 51.530.854,27 | 42% |

b) Despesas com operações de captação de mercado:

| Descrição | 2º sem/20 | 2020 | 2º sem/19 | 2019 |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Despesas de Depósitos a Prazo | (997.634,97) | (2.570.106,99) | (2.321.421,93) | (4.695.131,89) |
| Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos | (118.284,77) | (213.572,23) | (85.115,23) | (149.295,09) |
| TOTAL | (1.115.919,74) | (2.783.679,22) | (2.406.537,16) | (4.844.426,98) |

12. Relações Interfinanceiras e Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

| Instituições | Taxa | Vencimento | 31/12/2020 | 31/12/2019 | | |
|------------------------------|---------|------------|---------------------|----------------|---------------------|-------------------|
| | | | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante |
| Recursos do Bancoob (a) | 8,00% * | Até 2022 * | 1.333.554,77 | 0,00 | 2.724.412,69 | 295.815,59 |
| Relações com Correspondentes | | | 1.446,62 | 0,00 | 1.745,99 | 0,00 |
| TOTAL | | | 1.335.001,39 | 0,00 | 2.726.158,68 | 295.815,59 |

*Taxa média

(a) As despesas dessa transação resultaram em 31/12/2020 o montante de R\$ 109.499,51 com o título na Demonstração de Sobras e Perdas de “Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses”.

13. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| Ordens de Pagamento | 4.463.475,30 | 4.312.158,89 |
| TOTAL | 4.463.475,30 | 4.312.158,89 |

Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros não compensados até a data base de 31/12/2020.

14. Outras Obrigações

| Descrição | 31/12/2020 | | 31/12/2019 | |
|------------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante |
| Cobrança Arrecadação Tributo assemelhado | 45.250,89 | 0,00 | 55.169,84 | 0,00 |
| Sociais e Estatutárias | 1.528.896,24 | 0,00 | 930.936,89 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas | 475.149,92 | 0,00 | 348.661,37 | 0,00 |
| Diversas | 2.655.361,57 | 344.525,48 | 2.247.968,14 | 167.313,90 |
| Provisões Trabalhistas, fiscais e cíveis | | 609.112,60 | | 602.986,75 |
| TOTAL | 4.704.658,62 | 953.638,08 | 3.582.736,24 | 770.300,65 |

14.1. Sociais e Estatutárias

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--------------------------------------|---------------------|-------------------|
| | Circulante | Circulante |
| Resultado de Atos com Associados | 794.387,32 | 307.189,85 |
| Resultado de Atos com não associados | 14.834,76 | 15.720,50 |
| Cotas de Capital a Pagar | 719.674,16 | 608.026,54 |
| TOTAL | 1.528.896,24 | 930.936,89 |

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

14.2. Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | Circulante | Circulante |
| Impostos e Contribuições s/lucros a pagar | 4.360,40 | 0,00 |
| Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros | 16.122,65 | 21.339,69 |
| Impostos e Contribuições sobre Salários | 198.105,52 | 234.227,36 |
| Outros (a) | 256.561,35 | 93.094,32 |
| TOTAL | 475.149,92 | 348.661,37 |

- (a) Referem-se a imposto de renda sobre aplicações financeiras e juros ao capital a recolher e impostos a recolher sobre o ato não cooperativo.

14.3. Diversas

| Descrição | 31/12/2020 | | 31/12/2019 | |
|---------------------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante |
| Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos | 298.353,93 | 0 | 311.551,30 | 0 |
| Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros (a) | 550.294,09 | 0 | 365.685,57 | 0 |
| Provisão para Pagamentos a Efetuar (b) | 812.648,42 | 0 | 821.085,25 | 0 |
| Provisão para Passivos Contingentes (c) | | 609.112,60 | | 602.986,75 |
| Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (d) | 127.548,90 | 344.525,48 | 81.345,86 | 167.313,90 |
| Credores Diversos – País (e) | 866.516,23 | 0 | 668.300,16 | 0 |
| TOTAL | 2.655.361,57 | 953.638,08 | 2.247.968,14 | 770.300,65 |

- (a) Referem-se à prestação de serviços de crédito em folha de pagamento em nome de cooperados.

(b) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal e outras despesas administrativas até a data base de 31/12/2020.

(c) PIS e COFINS - Quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Conseqüentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de 03/1999 a 07/2004 sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

(d) Referem-se à contabilização, a partir de janeiro de 2017, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 12.867.340,73 (R\$ 10.450.660,44 em 31/12/2019), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(e) Referem-se à diferença de caixa, pendências a regularizar do Bancoob, créditos de terceiros e cheques depositados.

15. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CREDESP** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16. Patrimônio líquido

a) Capital Social:

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|----------------|---------------|---------------|
| Capital Social | 16.658.732,27 | 15.403.018,85 |
| Associados | 13.115 | 11.984 |

b) Fundo de Reserva:

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas:

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23/07/2020, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social e rateio em conta corrente com sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.157.906,19 e R\$ 377.309,02, respectivamente.

d) Destinações estatutárias e legais:

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Sobra líquida do exercício | 6.235.171,33 | 3.070.430,42 |
| (-) Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES | - | - |
| Sobra líquida, base de cálculo das destinações | 6.235.171,33 | 3.070.430,42 |
| Destinações estatutárias | | |
| (-) Reserva legal – 20% | (2.494.068,53) | (1.228.172,17) |
| (-) Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10% | (623.517,13) | (307.043,04) |
| Sobras à disposição da Assembleia Geral | 3.117.585,67 | 1.535.215,21 |

17. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Sobra/perda líquida do exercício (desconsiderando desp. IRPJ/CSLL) | 6.354.508,80 | 3.124.643,01 |
| Resultado de Atos com associados | (5.510.376,11) | (2.322.619,29) |
| (-) Ajuste do Resultado com não associados (IRPJ/CSLL) | (119.337,47) | (54.212,59) |
| (-) Outras deduções (conforme Res. 129/16 e Res. 145/16) | (937.020,99) | (921.004,78) |
| (=) Resultado de atos não associados conf. Art. 87 da Lei 5.764/71 | (212.225,77) | (173.193,65) |

18. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de **2020**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 332.213,14, equivalente a 77% da variação da SELIC. Em **2019**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 621.315,09, equivalente a 72% da variação da SELIC.

19. Receitas de operações de crédito

| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
|-----------------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| Rendas De Adiantamentos A Depositantes | 77.891,38 | 190.962,48 | 225.913,16 | 469.271,47 |
| Rendas De Empréstimos | 7.717.881,75 | 14.009.656,54 | 5.918.365,85 | 11.284.608,50 |
| Rendas De Direitos Creditórios Descontados | 771.891,32 | 1.746.830,15 | 1.066.983,62 | 2.042.399,80 |
| Rendas De Financiamentos | 401.159,48 | 794.651,01 | 420.571,08 | 773.136,74 |
| Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos | 2.488,97 | 4.852,25 | 2.293,33 | 3.393,15 |

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos | 15.293,23 | 29.543,55 | 10.734,33 | 35.326,57 |
| Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos | 21.233,21 | 67.809,36 | 129.660,99 | 266.731,56 |
| Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo | 127.665,42 | 180.524,12 | 153.509,40 | 223.488,63 |
| TOTAL | 9.135.504,76 | 17.024.829,46 | 7.928.031,76 | 15.098.356,42 |

20. Despesas de intermediação financeira

| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
|---------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Despesas De Captação | (1.115.919,74) | (2.783.679,22) | (2.406.537,16) | (4.844.426,98) |
| Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses | (47.777,93) | (109.499,51) | (137.884,58) | (301.290,19) |
| Provisões para Operações de Crédito | (662.791,21) | (2.445.924,96) | (142.942,21) | (1.480.354,81) |
| TOTAL | (1.826.488,88) | (5.339.103,69) | (2.687.363,95) | (6.626.071,98) |

21. Receitas de prestação de serviços

| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
|---------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Rendas de Cobrança | 339.626,10 | 642.135,26 | 305.699,07 | 486.654,73 |
| Rendas de outros serviços - Atos cooperativos | 1.238.542,36 | 2.626.808,98 | 1.441.258,04 | 2.594.994,36 |
| Rendas de outros serviços - Atos não cooperativos | 334.895,06 | 510.880,26 | 239.280,95 | 560.663,96 |
| TOTAL | 1.913.063,52 | 3.779.824,50 | 1.986.229,06 | 3.642.313,05 |

22. Rendas de tarifas

| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Rendas de Pacotes de Serviços - PF | 162.870,20 | 306.693,40 | 122.445,00 | 213.660,50 |
| Rendas de Serviços Prioritários - PF | 181.238,00 | 354.100,00 | 176.486,00 | 350.156,60 |
| Rendas de Serviços Diferenciados - PF | 43.124,00 | 67.844,00 | 25.265,86 | 36.560,86 |
| Rendas de Tarifas Bancárias - PJ | 668.533,88 | 1.251.096,39 | 537.437,75 | 942.331,24 |
| TOTAL | 1.055.766,08 | 1.979.733,79 | 861.634,61 | 1.542.709,20 |

23. Despesas de pessoal

| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Despesas de Honorários - Conselho Fiscal | (24.527,34) | (49.054,68) | (24.051,06) | (47.496,84) |
| Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho Administração | (346.048,10) | (692.774,20) | (340.022,78) | (682.244,63) |
| Despesas de Pessoal - Benefícios | (677.133,08) | (1.374.920,50) | (667.877,72) | (1.244.759,06) |
| Despesas de Pessoal - Encargos Sociais | (671.216,72) | (1.352.582,72) | (739.940,86) | (1.438.529,76) |
| Despesas de Pessoal - Proventos | (1.929.382,36) | (3.805.230,83) | (1.942.389,62) | (3.761.743,34) |
| Despesas de Remuneração de Estagiários | (21.569,47) | (31.673,57) | (17.809,47) | (44.197,56) |
| TOTAL | (3.669.877,07) | (7.306.236,50) | (3.732.091,51) | (7.218.971,19) |

24. Outros dispêndios administrativos

| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
|------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|
| Despesas de Água, Energia e Gás | (82.345,62) | (177.716,77) | (79.404,71) | (158.927,99) |
| Despesas de Aluguéis | (312.265,99) | (606.741,91) | (276.866,09) | (533.301,98) |
| Despesas de Comunicações | (91.628,68) | (178.653,54) | (85.199,38) | (164.568,82) |
| Despesas de Manutenção e Conservação de Bens | (28.276,18) | (66.605,33) | (47.022,05) | (80.599,03) |
| Despesas de Material | (29.428,64) | (74.466,41) | (25.546,13) | (48.410,75) |
| Despesas de Processamento de Dados | (415.423,79) | (861.635,89) | (387.256,75) | (703.006,85) |
| Despesas de Promoções e Relações Públicas | (25.391,64) | (72.451,04) | (31.811,12) | (60.382,66) |
| Despesas de Propaganda e Publicidade | (24.735,87) | (43.908,87) | (42.637,83) | (94.897,45) |
| Despesas de Publicações | (864,00) | (2.376,00) | (6.069,66) | (25.592,66) |
| Despesas de Seguros | (24.836,76) | (100.486,09) | (61.374,53) | (124.182,46) |
| Despesas de Serviços do Sistema Financeiro | (597.045,10) | (1.287.394,87) | (648.697,74) | (1.231.647,63) |
| Despesas de Serviços de Terceiros | (160.732,58) | (324.417,42) | (173.772,93) | (349.390,06) |
| Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança | (221.010,05) | (444.756,95) | (212.973,77) | (430.591,40) |
| Despesas de Serviços Técnicos Especializados | (138.004,34) | (241.673,54) | (92.418,39) | (235.161,58) |
| Despesas de Transporte | (169.861,62) | (335.088,70) | (181.248,51) | (347.359,58) |

| | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Despesas de Viagem no País | (2.305,00) | (2.616,25) | (4.832,20) | (5.087,20) |
| Despesas de Amortização | (76.150,99) | (144.365,23) | (42.765,84) | (90.727,86) |
| Despesas de Depreciação | (85.895,69) | (168.570,89) | (106.416,52) | (209.989,42) |
| Outras Despesas Administrativas | (70.833,47) | (115.545,03) | (111.419,43) | (201.627,35) |
| Emolumentos judiciais e cartorários | (20.989,63) | (57.852,06) | (45.423,54) | (84.566,32) |
| Rateio de despesas da Central | (72.848,07) | (138.197,75) | (78.397,77) | (156.443,21) |
| Rateio de despesa do Sicoob conf. | (52.673,03) | (115.895,99) | (93.109,18) | (166.703,51) |
| TOTAL | (2.703.546,74) | (5.561.416,53) | (2.834.664,07) | (5.503.165,77) |

25. Outras receitas operacionais

| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
|---------------------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Recuperação de Encargos e Despesas | 2.866,00 | 21.234,84 | 21.930,70 | 27.067,35 |
| Outras - Reversão de Provisões Operacionais | 122.553,95 | 273.245,26 | 373.272,68 | 425.333,23 |
| Dividendos | 0,00 | 17.748,53 | 0,00 | 31.773,15 |
| Deduções e abatimentos | 27,46 | 210,25 | 269,09 | 7.805,74 |
| Distribuição de sobras da central | 0,00 | 80.155,22 | 0,00 | 109.875,48 |
| Rendas de repasses Del Credere | 27.516,95 | 44.114,05 | 4.254,48 | 14.411,58 |
| Outras rendas operacionais | 5.346,65 | 29.036,60 | 8.934,90 | 16.637,37 |
| Rendas oriundas de cartões de crédito | 523.462,50 | 1.105.446,12 | 286.443,23 | 568.731,12 |
| TOTAL | 681.773,51 | 1.571.190,87 | 695.105,08 | 1.201.635,02 |

26. Outras despesas operacionais e despesas de provisão p/garantias prestadas

| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| Operações Crédito - Despesas Desc. Concedidos Renegociações | 0,00 | (6.207,33) | (1.911,72) | (11.347,35) |
| Despesas de Provisões Passivas | (107.323,39) | (529.333,13) | (107.056,69) | (569.962,56) |
| Outras Despesas Operacionais | (102.279,96) | (161.478,09) | (255.489,58) | (417.998,31) |
| Descontos concedidos - operações de crédito | (3.014,93) | (11.082,86) | (28.405,02) | (31.315,90) |
| Cancelamento - tarifas pendentes | (61.552,60) | (103.906,90) | (33.138,50) | (60.940,60) |
| TOTAL | (274.170,88) | (812.008,31) | (426.001,51) | (1.091.564,72) |

27. Resultado não operacional

| Descrição | 2º sem/20 | 2020 | 2º sem/19 | 2019 |
|------------------------------------------------|-----------------|------------------|--------------------|--------------------|
| Lucro em Transações com Valores de Bens | 13.273,33 | 19.859,26 | 0,00 | 4.237,33 |
| Ganhos de Capital | 5.881,23 | 17.039,16 | 3.825,40 | 6.927,43 |
| Ganhos de Aluguéis | 6.000,00 | 8.020,66 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens | (2.000,00) | (16.904,80) | (1.800,00) | (1.800,00) |
| (-) Perdas de Capital | (15.327,63) | (17.120,84) | (3.325,79) | (3.916,06) |
| (-) Despesas de Provisões não Operacionais | 0,00 | 0,00 | (84.604,94) | (84.604,94) |
| Resultado Líquido | 7.826,93 | 10.893,44 | (85.905,33) | (79.156,24) |

28. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2020**:

| Montante das Operações Ativas | Valores | % em Relação à Carteira Total | Provisão de Risco |
|----------------------------------------|---------------------|-------------------------------|-------------------|
| P.R. – Vínculo de Grupo Econômico | 1.938.804,93 | 0,6087% | 5.621,92 |
| P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico | 432.216,03 | 0,1357% | 961,59 |
| TOTAL | 2.371.020,96 | 0,7444% | 6.583,51 |
| Montante das Operações Passivas | 1.245.169,84 | 1,1046% | |

b) Operações ativas e passivas – saldo em 2020:

| Natureza da Operação de Crédito | Valor da Operação de Crédito | PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa) | % da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total |
|---------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Cheque Especial | 263,53 | 1,32 | 0,0441% |
| Conta Garantida | 6.483,27 | 64,56 | 0,3956% |
| Empréstimos | 822.639,27 | 4.179,66 | 0,7013% |
| Financiamentos | 2.225,22 | 11,13 | 0,0287% |
| Financiamentos Rurais | 9.250,60 | 46,25 | 0,0812% |

| Natureza dos Depósitos | Valor do Depósito | % em Relação à Carteira Total | Taxa Média - % |
|------------------------|-------------------|-------------------------------|----------------|
| Depósitos a Vista | 356.760,14 | 0,5280% | 0% |
| Depósitos a Prazo | 3.005.022,42 | 2,8409% | 0,1644% |

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

| Natureza das Operações Ativas e Passivas | Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m. | Prazo médio (a.m) |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| Direitos Creditórios Descontados | 1,2892% | 2,4026% |
| Empréstimos | 0,6411% | 17,3232% |
| Financiamentos Rurais - repasses | 0,9900% | 22,9167% |
| Aplicação Financeira - Pós Fixada | 99,1959% | 166,6449% |

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

| PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020 | |
|--------------------------------------------------------------------------|---------|
| Empréstimos e Financiamentos | 0,6987% |
| Títulos Descontados e Cheques Descontados | 0,0359% |
| Aplicações Financeiras | 1,1046% |

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

| Natureza da Operação de Crédito | Garantias Prestadas |
|---------------------------------|---------------------|
| Conta Corrente | 1.555,61 |
| Crédito Rural | 66.175,42 |
| Empréstimo | 906.790,55 |
| Financiamento | 35.865,90 |

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

| Submodalidade Bacen | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|------------------------------------|------------|------------|
| Coobrigações financeiras prestadas | 278.057,89 | 117.840,85 |

f) No exercício de **2020** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

| BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R\$) | | | BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2019 (R\$) | |
|--------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------------------------------------------|--------------|
| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
| Honorários – Conselho Fiscal | 24.527,34 | (49.054,68) | (23.445,78) | (47.496,84) |
| Honorários – Diretoria e COA | (334.773,78) | (669.547,56) | (330.768,96) | (682.315,03) |
| Encargos Sociais | (71.860,44) | (143.720,88) | (70.842,92) | (141.307,82) |
| Plano de Saúde | (14.071,28) | (28.820,56) | (14.546,44) | (28.701,67) |

g) Capital Social das partes relacionadas:

| CAPITAL SOCIAL | |
|----------------|------------|
| 2020 | 2019 |
| 605.509,21 | 568.683,37 |

29. Cooperativa Central

A **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União do Centro Oeste de Minas Ltda. – SICOOB CREDESP** em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CREDESP** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a **SICOOB CENTRAL CECREMGE**:

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 5) | 65.897.210,80 | 59.507.263,88 |
| Ativo Permanente - Investimentos (nota 9) | 2.306.589,02 | 1.915.559,56 |

30. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

30.1. Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) de cooperativas enquadradas no Segmento 4 é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

30.2. Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

30.3. Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

30.4. Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

30.5. Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

31. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

32. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|--------------------------|---------------|---------------|
| Patrimônio de Referência | 25.982.777,65 | 17.734.154,06 |

33. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

| Descrição | 31/12/2020 | | 31/12/2019 | |
|-----------|-----------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|
| | Provisão para Contingências | Depósitos judiciais | Provisão para Contingências | Depósitos Judiciais |
| PIS | 94.697,89 | 94.697,89 | 93.761,68 | 93.761,68 |
| COFINS | 514.414,71 | 514.414,71 | 509.225,07 | 509.225,07 |
| | 609.112,60 | 609.112,60 | 602.986,75 | 602.986,75 |

Data da Publicação: 02 de março de 2021.

PIS e COFINS - Quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de 03/1999 a 07/2004 sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

Bom Despacho/MG, 27 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



Haroldo Costa Daldegan
Diretor Coordenador



Ronaldo Tavares Gontijo
Diretor Administrativo



Vicente Ferreira Malachias
Diretor Financeiro



Carlos Antonio Brites
Contador CRC/MG 52.684/0-